



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 753/GR/UFFS/2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015, o Processo nº 23205.005110/2014-24, e o Memorando nº 46/ACAD-LS/UFFS/2018, resolve:

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 24 de julho de 2018, o afastamento concedido ao servidor JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1800810, através da PORTARIA Nº 596/GR/UFFS/2017, de 03 de maio de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício